



PODER LEGISLATIVO- CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
GABINETE DO VEREADOR ARIEL RAMOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58/2025

Denomina Rua do Povoado de
Cabaceiras.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA. Faço
saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado Rua Raimundo Norberto dos Santos o logradouro com
102,75 m (cento e dois metros e setenta e cinco centímetros), cujo ponto inicial e final
segue nas seguintes coordenadas geográficas:

I – Ponto inicial 11°32'09"S 39°20'57"W;

II – Ponto final em 11°32'08"S 39°21'00"W.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 15 de agosto de 2025.

ARIEL RAMOS

VEREADOR



PODER LEGISLATIVO- CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

GABINETE DO VEREADOR ARIEL RAMOS

JUSTIFICATIVA

Ab initio, cumpre anotar que o Projeto de Lei Ordinária em trâmite, tem como objetivo precípuo denominar de **Raimundo Norberto dos Santos**, uma Rua localizada no povoado de Cabaceiras, Conceição do Coité, Bahia.

Seu **Raimundo** nasceu em 23/01/1924 em Conceição do Coité, com o tempo constituiu família com sua esposa Hercília Mercês dos Santos, com quem teve 09 (nove) filhos. Passou a residir no Povoado de Cabaceiras, onde trabalhou como lavrador para dar educação e o melhoria de vida aos seus filhos.

Seu Raimundo faleceu em 23/09/2023, deixando seu legado de luta, trabalho e coragem.

É imperioso esclarecer, que o presente Projeto está ancorado no plano constitucional quanto à competência, conforme art. 30, I, da CF, c/c o art. 14, I, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA.

Registra-se, ainda, que a iniciativa está amparada no art. 17, do Decreto Legislativo nº 215/2014, e art. 24, I, do Regimento Interno e art. 47, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA.

Insta salientar, que o referido Projeto não macula a independência/harmonia dos Poderes, tampouco padece de vício que origine sua nulidade. Assim, urge a sua aprovação.

Conceição do Coité/BA, 15 de agosto de 2025.